



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, em razão do feriado do Servidor Público, não houve sessão em 28 de outubro de 2025 na **5ª Câmara de Direito Privado**.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital

(Assinado por certificado digital)

Lais Cabral Bachá Queiroz

Coordenadora da 5ª Câmara de Direito Privado